

DECRETO Nº449-B/2015

DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

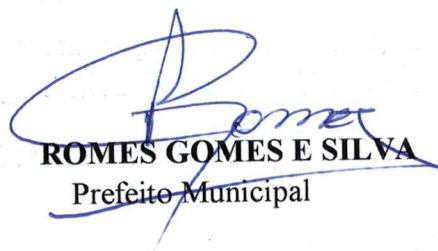
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da mesma, a Sra. **SUZIELLY MENDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor P II Matemática a partir desta data.

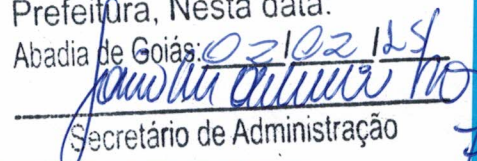
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 02/02/15

  
Secretário de Administração